PORTARIA Nº 365, de 19 de junho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenador Geral do CEAD e UAB/UESB, constante no Processo SEI nº. 072.8760.2026.0018960-76

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 05 DE JULHO DE 2026, AS INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo como Cadastro Reserva de Professor Regente, na condição de bolsistas, para atuar no Curso de Especialização em Gestão da Comunicação e Mídias Sociais, a ser ofertado no formato de Educação a Distância (EaD), em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), cujo processo será realizado observando as disposições do Edital n°. 191/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/05/2026.

Art. 2° - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados o preâmbulo e o subitem 5.1 que tratam das diversas etapas do processo de seleção, que passa a vigorar, conforme abaixo:

> **"O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de 05 a 05 de julho de 2026, para o Processo Seletivo como Cadastro Reserva de Professor Regente, na condição de bolsistas, para atuar no Curso de Especialização em Gestão da Comunicação e Mídias Sociais, a ser ofertado no formato de Educação a Distância (EaD), em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, Art. 37; no Decreto Federal nº 5.800, de 08 de junho de 2006; no Decreto Federal nº 9.057, de 25 de maio de 2017; na Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 11.502, de 11 de julho de 2007; no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 12.533, de 25 de junho de 2025; na Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023; na Portaria Capes nº 133, de 10 de julho de 2023, Portaria Capes de nº 187, de 28 de setembro de 2023; na Portaria Capes nº 309, de 27 de outubro de 2024, alterada pela Portaria Capes nº 124, de 20 de março de**

2026, na Instrução Normativa GAB/Capes nº 1, de 01 de outubro de 2024; na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025; no Decreto nº 12.546, de 19 de maio de 2025; no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025;. Além disso, são observados o Edital Capes 25/2023, a Resolução Consepe Uesb de nº 31 de 31/05/2023 que estabelece as diretrizes e normas para a Educação a Distância na UESB, bem como a resolução publicada no DOE/BA em 13 de maio de 2026, outras normas institucionais internas pertinentes e os dispositivos presentes neste Edital."

"5.1. As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma abaixo:

Quadro 01: Cronograma de Execução do Processo Seletivo

[...]	
Período de inscrição.	**05/06 a 05/07/2026**
Homologação (deferimento/indeferimento) das inscrições.	**Até 09/07/2026**
Recurso contra a homologação das inscrições.	**10 e 12/07/2026**
Homologação das inscrições após recursos	**Até 14/07/2026**
Divulgação do Resultado Final.	**16/07/2026**
Recurso contra o Resultado Final das inscrições.	**17 a 19/07/2026**
Divulgação do Resultado Final após recursos.	**Até 22/07/2026"**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 191/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR